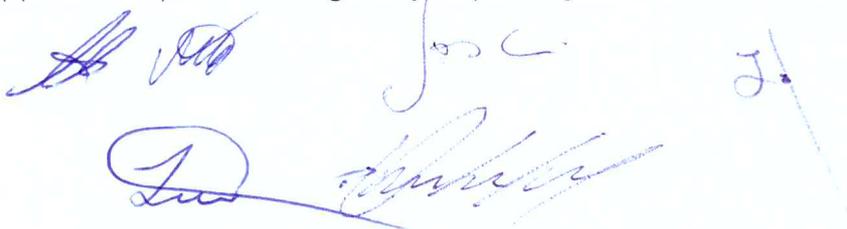


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.153

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 21h00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 04ª Sessão Extraordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e NAIR IVA MULLER/PMDB.** Foi verificada a ausência da Vereadora Cíntia Savoldi/PR e do Vereador Ademir Pedro Toniello/PT. Confirmada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.152 (dois mil cento e cinquenta e dois), de 13/07/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. **3)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD, para que procedesse a leitura dos pareceres das comissões, conforme segue: **A)** Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de 23/05/2018, que "*reconhece despesas de exercícios anteriores e autoriza o chefe do poder executivo municipal a parcelar, empenhar, liquidar, pagar e dá outras providências*", as comissões permanentes emitiram, em 13/07/2018, pareceres sobre a matéria, sendo favoráveis para a regular tramitação, até apreciação final e definitiva pelo plenário da casa, ficando registrado o voto contrário do Presidente da CCJ, Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de 23/05/2018, que "*reconhece despesas de exercícios anteriores e autoriza o chefe do poder executivo municipal a parcelar, empenhar, liquidar, pagar e dá outras providências*". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Luiz Jacomini/PSC e Nair Iva Muller/PMDB, a abstenção do Vereador Vanderlei Matiolo/PSD, e os votos favoráveis dos Vereadores Jones Cleo Gemi/PSDB e Ivaldino Antonio Frigo/PSD. Assim, a matéria foi rejeitada. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 15/08/2018 (quarta feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.





Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiolo
1º Secretário

VEREADORES:

